



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Instituto de História

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco H - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4130 - inhis@ufu.br



## HOMOLOGAÇÃO Nº 5

A COMISSÃO DESIGNADA PELA PORTARIA DIRINHS Nº 88, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024 DA DIRETORIA DO INSTITUTO DE HISTÓRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições, e conforme o Edital INHIS nº 2/2024, publicado em 25 de setembro de 2024, bem como a sua RETIFICAÇÃO, publicada em 14 de outubro de 2024, HOMOLOGA e torna público o resultado Processo Eleitoral para a composição do Colegiado dos Cursos de Graduação em História – 2024-2026, da seguinte forma:

André Fabiano Voigt – Eleito com 10 votos.

Iara Toscano Correia - Eleita com 15 votos.

Semíramis Corsi Silva - Eleita com 15 votos.

Foram computados 17 votantes, totalizando 40 votos válidos atribuídos aos candidatos. Foi computado um voto branco e nenhum voto nulo.

Uberlândia, 01 de novembro de 2024.

A Comissão Eleitoral

Docente: Mônica Brincalepe Campo (presidente)

Técnica-Administrativa: Luciana Lemes de Andrade Barbosa

Discentes: Kauany Mota Soares e Maria Antônia Soares Roberto

Suplentes:

Docente: Florisvaldo Paulo Ribeiro Júnior

Técnico-Administrativo: Luís Augusto Mesquita

Discente: Guilherme Mininel da Silva



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Lemes de Andrade Barbosa, Membro de Comissão**, em 04/11/2024, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Antonia Soares Roberto, Usuário Externo**, em 04/11/2024, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Brincalepe Campo**,  
**Professor(a) do Magistério Superior**, em 05/11/2024, às 08:10, conforme  
horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de  
8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código  
verificador **5843482** e o código CRC **865AF658**.

---

**Referência:** Processo nº 23117.061283/2024-30

SEI nº 5843482